

PROJETO RESGATE A INFÂNCIA – EIXO EDUCAÇÃO
REGULAMENTO NACIONAL UNIFICADO
PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2021
“A ESCOLA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL”

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O Prêmio MPT na Escola consiste na seleção e premiação dos melhores trabalhos literários, artísticos e culturais produzidos pelos(as) alunos(as) das escolas públicas que participam do Projeto MPT na Escola em todo o território nacional.

1.1.1. Em razão da pandemia do novo Coronavírus, houve a necessidade de adequação das regras do Prêmio MPT Na Escola previstas nos regulamentos dos anos anteriores.

1.2. O presente prêmio enquadra-se na modalidade de concurso exclusivamente cultural e recreativo, sem nenhuma subordinação à qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos(as) participantes, bem como sem qualquer vinculação à aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, de acordo com os artigos 3.º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, e 30 do Decreto nº 70.951/72.

1.3. A participação no presente Concurso é voluntária e gratuita e implica a aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

2. DOS GRUPOS E DOS RESPECTIVOS TEMAS:

2.1. O Prêmio MPT na Escola será dividido em dois grupos, a saber:

GRUPO 1: Alunos de 4º e 5º ano do ensino fundamental.

GRUPO 2: Alunos de 6º e 7º ano do ensino fundamental.

2.2. Os trabalhos inscritos no Prêmio MPT na Escola 2021 devem abordar obrigatoriamente os seguintes temas, conforme o seu respectivo grupo:

GRUPO 1: Trabalho infantil;

GRUPO 2: Profissionalização do adolescente/aprendizagem profissional.

2.2.1. É facultado aos participantes do Grupo 1 abordarem o tema reciclagem, no caso de já ter sido ministrado o tema “trabalho infantil” em anos anteriores. O material, que também foi elaborado pelo MPT, será disponibilizado em conjunto com os demais.

2.3. Ao abordar os temas acima elencados, a partir do material pedagógico elaborado pelo MPT, poderão ser destacados um ou mais de seus aspectos, como causas, consequências, formas, cenários, políticas públicas, programas, projetos e ações de prevenção e repressão. **Recomenda-se, assim, a utilização do material pedagógico elaborado pelo Ministério Público do Trabalho e que está disponível gratuitamente em formato PDF para cada um dos temas propostos.**

2.4. A abordagem dos temas trabalho infantil e aprendizagem profissional de adolescentes deve tomar como parâmetro as legislações nacional e internacional que tratam da matéria, em especial a Constituição Federal (art. 7.º, inciso XXXIII e 227), a Consolidação das Leis do Trabalho, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei 10.097/2000, o Decreto 6.481/2008, o Decreto 9.579/2018, as Convenções da OIT, especialmente as de n.º 138 e 182, e as Convenções da ONU, sobretudo a Convenção sobre os Direitos das Crianças, respeitando-se, em qualquer trabalho inscrito, os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente.

3. OBJETIVO

3.1. O Prêmio MPT na Escola tem por objetivo fomentar a participação de crianças e adolescentes nas ações de mobilização, conscientização e prevenção do trabalho infantil e da proteção do adolescente trabalhador; reconhecer e divulgar os melhores trabalhos literários,

artísticos e culturais produzidos pelos alunos, bem como a dedicação dos(as) educadores(as) envolvidos(as) nas ações de prevenção à violação dos direitos de crianças e adolescentes.

4. CATEGORIAS

4.1. O Prêmio MPT na Escola receberá inscrições de trabalho em 4 (quatro) categorias por grupo: 1) Conto; 2) Poesia; 3) Música e 4) Desenho.

4.2. Cada escola somente poderá inscrever até 4 (quatro) trabalhos por grupo, sendo admitido apenas um por categoria.

5. PROTAGONISMO DOS(AS) ALUNOS(AS)

5.1. A produção e a apresentação dos trabalhos devem ser de autoria exclusiva dos(as) alunos(as) do 4.º e 5.º ano, que concorrerão entre si, e dos(as) alunos(as) do 6.º e 7.º anos, que concorrerão entre si. A participação dos(as) educadores(as) deve se limitar às atividades de apoio, orientação e acompanhamento.

5.2. Na categoria música, os instrumentos musicais podem ser operados por alunos(as) ou terceiros(as).

6. ORIGINALIDADE, AUTENTICIDADE E DIREITOS AUTORAIS

6.1. Todos os trabalhos inscritos no certame devem ser originais, inéditos e de autoria dos(as) alunos(as) indicados(as) na ficha de inscrição, sendo vedada a inscrição de trabalho copiado, integral ou parcialmente, de outra obra, respondendo o(a) responsável pela inscrição, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, de personalidade, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações.

7. REQUISITOS E PRÉ-REQUISITOS

7.1. Os trabalhos inscritos deverão atender aos pré-requisitos e aos requisitos de avaliação da respectiva categoria constantes da tabela abaixo. Os **pré-requisitos possuem natureza eliminatória**. Os **quesitos de avaliação possuem natureza classificatória**.

7.2. Os trabalhos **não** poderão conter:

- a) mensagens de apologia ao trabalho infantil ou que, de alguma forma, induzam à aceitação ou conformação com essa violação de direitos (mitos);
- b) imagens de crianças e adolescentes em situação vexatória ou constrangedora;
- c) mensagens ou imagens que atentem, de outras formas, contra os direitos da criança e do(a) adolescente;

7.3. Deverá ser apresentado o Termo de Autorização do Uso de Imagem de cada participante no momento da inscrição (Anexo III deste edital).

7.4. Cada trabalho deverá ser formalmente inscrito, mediante o preenchimento da respectiva ficha de inscrição, **em formato PDF, digitado, assinado e digitalizado, sob pena de desclassificação do trabalho**. A inscrição do trabalho na Etapa Estadual está a cargo do(a) Coordenador(a) municipal do Projeto (Anexo I deste edital). A inscrição na etapa Nacional fica a cargo do(a) Procurador(a) do Trabalho Coordenador(a) Regional do Projeto (Anexo II deste edital).

7.5. Conto

a) **Pré-requisitos:** Texto original e inédito, apresentado necessariamente em formulário próprio (Anexo IV do Edital) com o mínimo de 25 e o máximo de 40 linhas, incluído o título, em letra Arial, tamanho 12, margem superior e esquerda 3,0 cm; margem inferior e direita 2,0 cm; espaçamento 1,5 entre linhas. O conto deverá ser escrito em sala de aula ou em outro espaço da escola, sob o acompanhamento do(a) professor(a)-orientador(a) responsável pelo(a) aluno(a), caso as atividades educacionais estejam sendo realizadas de maneira presencial. **Caso as atividades estejam sendo realizadas de maneira integralmente remota em razão da pandemia, o conto poderá ser escrito em outro espaço, também sob a supervisão do(a) professor(a)-**

orientador(a) responsável, devendo nesse caso haver o preenchimento pelo(a) Coordenador(a) Municipal da declaração atestando referida situação (última parte do Anexo 1). No formulário deverão constar apenas o nome do(a) aluno(a), sua série/ano, o título e o conto.

b) **Quesitos de avaliação:** respeito ao tema, correção ortográfica, criatividade, objetividade e clareza.

7.6. Desenho

Pré-requisitos: desenho original e inédito, em papel CARTOLINA. O desenho deverá ser feito em sala de aula ou em outro espaço da escola, em caso de ocorrência de atividades educacionais presenciais, sob o acompanhamento do(a) professor(a)-orientador(a) responsável pelo(a) aluno(a), que **filmará** os principais momentos do trabalho e postará o vídeo no YouTube. O(a) educador(a)-orientador(a) deverá assinar documento declarando que o desenho é original e não copiado, integral ou parcialmente, de nenhuma outra obra, respondendo, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, de personalidade, de titularidade de terceiros, dentre outros, inclusive pela omissão de informações. Uma imagem (fotografia) do desenho deverá ser encaminhada junto com a ficha de inscrição, apresentada necessariamente em formulário próprio (Anexo VI do Edital).

Caso as atividades educacionais estejam sendo realizadas integralmente de maneira remota em razão da pandemia, o trabalho poderá ser desenvolvido em outro espaço, também sob a supervisão do(a) professor(a)-orientador(a) responsável, que deverá providenciar a filmagem dos principais momentos para posterior postagem no YouTube, devendo também, nesse caso, haver o preenchimento pelo(a) Coordenador(a) Municipal da declaração atestando referida situação (última parte do Anexo 1). **Quesitos de avaliação:** respeito ao tema, expressão da ideia, desenvolvimento criativo e qualidade do desenho.

7.7 Música

Pré-requisitos: música original e inédita, com duração de até 3 minutos (tempo máximo), filmada e postada no YouTube. A música deve ser composta exclusivamente pelos(as) alunos(as) indicados na ficha de inscrição. A interpretação também deve ser exclusiva dos alunos indicados(as) na ficha. O acompanhamento (instrumentos musicais) poderá ser feito por alunos(as), professores(as) ou outros(as) profissionais. A letra da música deverá ser encaminhada junto com a ficha de inscrição, apresentada necessariamente em formulário próprio (Anexo V do Edital), em letra Arial, tamanho 12, margem superior e esquerda 3,0 cm; margem inferior e direita 2,0 cm; espaçamento 1,5 entre linhas, sem limite de linhas. **Paródias não são permitidas.**

Quesitos de avaliação: respeito ao tema, criatividade e expressão da ideia e adequação da letra à melodia.

7.8 Poesia

Pré-requisitos: a poesia deve ser original e inédita, apresentada necessariamente em formulário próprio (Anexo VII do Edital), no mínimo 20, e no máximo 32 versos, em letra Arial, tamanho 12. A poesia deverá ser escrita em sala de aula ou em outro espaço da escola, sob o acompanhamento do(a) professor(a)-orientador(a) responsável pelo(a) aluno(a), caso as atividades educacionais estejam sendo realizadas de maneira presencial. **Caso as atividades estejam sendo realizadas de maneira integralmente remota em razão da pandemia, a poesia poderá ser escrita em outro espaço, também sob a supervisão do(a) professor(a)-orientador(a) responsável, devendo nesse caso haver o preenchimento pelo(a) Coordenador(a) Municipal da declaração atestando referida situação (última parte do Anexo 1).**

Quesitos de avaliação: respeito ao tema, criatividade e expressão da ideia.

7.9. Ao postar o vídeo no YouTube (música), deverá indicar, como título da postagem, a expressão contendo o nome do certame, acrescido do nome do Município e do nome da modalidade (“PROJETO RESGATE A INFÂNCIA – EIXO EDUCAÇÃO - Prêmio MPT na Escola 2021– Nome do Município – Nome da Escola – GRUPO do(a)s aluno(a)s – Modalidade”).

8. LIMITE AO NÚMERO DE PARTICIPANTES

8.1. O número máximo de participantes para cada categoria é o seguinte:

- 1) Conto: 2 alunos
- 2) Poesia: 2 alunos
- 3) Desenho: 2 alunos
- 4) Música: 2 alunos

8.2. O número máximo para cada trabalho inscrito por categoria, para fins de premiação, é o seguinte:

- 1) Coordenador(a) municipal: 1 (um) coordenador(a).
- 2) Professor(a) orientador(a): 1 (um/uma) professor(a).

9. DA ETAPA MUNICIPAL

9.1. Na etapa municipal, cada Secretaria Municipal de Educação (SME) fará a seleção dos trabalhos produzidos por suas escolas. Compete a cada SME decidir se fará a avaliação com ou sem a realização de evento de culminância, bem como se haverá ou não premiação dos melhores trabalhos produzidos pelas escolas. As despesas com o evento de culminância e premiação, se houver, serão de responsabilidade da respectiva SME. A premiação poderá ser simbólica, facultada a confecção de brindes, placas de homenagem ou medalhas com o logotipo do prêmio, a critério da SME.

9.2. Sugere-se a realização de atividade de encerramento da etapa municipal na semana em que se realizam atividades relacionadas ao 12 de junho - DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, inclusive como atividade inserida na agenda estratégica do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

10. DA ETAPA ESTADUAL

10.1. Os trabalhos selecionados na Etapa Municipal deverão ser inscritos na etapa estadual até o dia **13/08/2021**, com regulamentação a ser publicada em edital próprio por cada Procuradoria Regional do Trabalho (PRT) participante. Esta é a data limite para a postagem dos trabalhos na internet, bem como para a postagem junto aos Correios.

10.2. Para inscrever os trabalhos na etapa estadual, a SME, através do(a) seu(sua) Coordenador(a) Municipal do Projeto, deverá postá-los na internet, conforme já especificado acima, entregá-los na sede da Procuradoria Regional do Trabalho do respectivo Estado da Federação e encaminhá-los por e-mail, conforme modalidade e condições abaixo descritas:

a) música - deverá ser filmada. Os vídeos deverão ser postados no YouTube, devendo o respectivo *link* ser encaminhado, junto com a ficha de inscrição, para o **e-mail da coordenação Regional, a ser publicado no edital específico.**

b) desenho – a cartolina (sem moldura) deve ser entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional do respectivo Estado da Federação, acompanhada de uma foto nítida e colorida do trabalho, juntamente com a ficha de inscrição, aos cuidados da Coordenadoria Regional da Coordinfância. Os endereços podem ser obtidos na página principal do MPT (<https://mpt.mp.br/>). Deverão ser verificadas, nas informações oficiais de cada PRT, as medidas sanitárias e de restrição de atendimento ao público em razão da pandemia”

c) conto e poesia – o texto deve ser encaminhado para o e-mail indicado na alínea “a”.

10.3. Ao postar o vídeo no YouTube (música), deverá o(a) Coordenador(a) Municipal atentar-se para o item **7.9**.

10.4. Os trabalhos inscritos na etapa estadual serão avaliados por Comissão Julgadora Regional, instituída no âmbito da respectiva Procuradoria Regional, devendo o resultado dos(as) vencedores(as) ser publicado até o dia **03 de setembro de 2021**.

10.5. O trabalho da comissão julgadora é de natureza voluntária, destinado a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil, de modo que não haverá qualquer remuneração dos serviços prestados pelos(as) jurados(as).

10.6. A Comissão avaliará os trabalhos em ficha própria, com base nos “quesitos de avaliação” descritos nos respectivos subitens do **item 7**.

10.6.1. As atribuições das notas serão quantificadas por quesito, dando-se conceitos de 1 a 5, sendo: de **1 até 2 = insuficiente; 3 = regular; 4 = bom; e 5 = ótimo**. As notas deverão ser em números inteiros apenas.

10.7. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo qualquer recurso ou impugnação.

10.8. A premiação da etapa estadual será definida por cada PRT, conforme edital a ser publicado em cada unidade da federação, assim como sobre a realização de solenidade de entrega de prêmios.

10.9. Havendo solenidade de premiação na etapa estadual, caberá ao Município custear as despesas com deslocamento, alimentação e estadia de seus(suas) representantes.

10.10 A publicação do resultado dos(as) vencedores(as) será feita pelo Portal da respectiva Regional e será encaminhada, para divulgação, aos principais veículos de comunicação do Estado, podendo ser publicados pelo MPT.

11. DA ETAPA NACIONAL

11.1. Os trabalhos que obtiverem o 1º lugar, em cada categoria do Prêmio na etapa estadual, serão inscritos na etapa nacional do até o dia **17 de setembro de 2021**.

11.2. Para inscrever os trabalhos na Etapa Nacional, o(a) Coordenador(a) Regional da Coordinfância deverá encaminhar para o e-mail **premiomptnaescola2021@gmail.com** as respectivas fichas de inscrições, os *links* dos trabalhos postados no YouTube (música e desenho), os textos (conto e poesia) e uma foto do desenho, conforme ANEXO II.

11.3. Sem prejuízo do disposto no item 10.2, o(a) Coordenador(a) Regional deverá encaminhar via e-mail, no endereço **premiomptnaescola2021@gmail.com**, direcionado à Comissão Julgadora do Prêmio MPT na Escola 2021, até o dia **17.09.2021**, fotografia em boa resolução do trabalho original da modalidade desenho, para que a Comissão Julgadora tenha melhores condições de avaliar os trabalhos da referida modalidade. O trabalho original deve ser guardado no MPT, caso seja necessário ter acesso a ele para a avaliação.

11.4. A avaliação dos trabalhos inscritos na etapa nacional do Prêmio MPT na Escola será realizada por Comissão Julgadora Nacional, composta de, no mínimo, 03 jurados(as) para cada categoria em cada um dos dois grupos, e de cinco suplentes, dentre Membros(as) do Ministério Público do Trabalho, representantes de organismos internacionais, órgãos e entidades nacionais, parceiros nas ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil e convidados(as), dentre autoridades, escritores(as), artistas e desportistas que apoiam as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil.

11.5. A comissão julgadora será dividida em subcomissões, de modo que cada subcomissão avaliará os trabalhos de uma categoria. Cada subcomissão será composta de, pelo menos, 3 membros(as).

11.6. O trabalho da comissão julgadora é de natureza voluntária, destinado a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil, de modo que não haverá qualquer remuneração dos serviços prestados pelos jurados.

11.7. A Comissão avaliará os trabalhos com base em ficha com os requisitos objetivos descritos no item **10.6**.

11.8. A publicação do resultado dos(as) vencedores(as) será feita pelo Portal do MPT (www.mpt.mp.br) e será encaminhada, para divulgação, aos principais veículos de comunicação do país até o dia **12 de outubro de 2021**.

11.9. Serão premiados com medalha e troféu os trabalhos que obtiverem as três maiores notas em cada categoria de cada um dos grupos (Grupo 1: alunos(as) de 4º e 5º anos do EF; Grupo 02: alunos(as) do 6º e 7º anos do EF), somados os pontos atribuídos pela respectiva subcomissão julgadora.

11.10. Serão premiados(as) os(as) alunos(as) descritos(as) na Ficha de Inscrição, o(a) Coordenador(a) Municipal (limitado a uma pessoa) e o(a) professor(a) orientador(a) (também limitado a uma pessoa).

11.11. Outros prêmios destinados aos(às) vencedores(as) poderão ser entregues pela Comissão Organizadora do Prêmio, os quais serão divulgados oportunamente em edital próprio.

11.12. Sendo possível a realização de solenidade presencial, a entrega dos prêmios aos vencedores do Prêmio MPT na Escola – Etapa Nacional será realizada em Sessão Solene, promovida pelo MPT, em Brasília, em data a ser divulgada oportunamente. Caso não seja possível a realização presencial em razão da pandemia do novo Coronavírus, a solenidade será realizada pelo sistema de videoconferência, conforme orientações a serem divulgadas oportunamente.

11.13. Sendo possível, serão custeadas as despesas com deslocamento, estadia e alimentação dos(as) alunos(as), educadores(as), gestores(as) escolares e coordenadores(as) municipais do projeto dos municípios que obtiverem o primeiro lugar da respectiva categoria, até o limite de 5 (cinco) pessoas por categoria. Caberá ao Município custear as despesas com deslocamento, alimentação e estadia de seus(suas) representantes excedentes, caso decida encaminhar mais de 5 (cinco) representantes.

11.14. Sem prejuízo do Solenidade de Entrega dos Prêmios, em Brasília, os(as) Coordenadores(as) Regionais da Coordinfância dos Estados ou Regiões em que se localizam as escolas vencedoras poderão promover eventos nas referidas escolas, para entrega solene do prêmio, com a participação de toda a comunidade escolar, em parceria com as respectivas Secretarias Municipais de Educação.

11.15. Todos os trabalhos inscritos na etapa nacional do Prêmio MPT na Escola poderão ser publicados pelo MPT. Os trabalhos das modalidades conto ou poesia e desenho poderão ser publicados em livro ou revista. O da modalidade música poderá ser publicado no site do MPT.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os(as) responsáveis legais dos(as) participantes, ao autorizarem o envio de seus trabalhos, manifestam sua total concordância com as regras deste concurso.

12.2. Não haverá devolução dos materiais recebidos. Os(as) participantes do Prêmio MPT na Escola estão cientes de que os trabalhos inscritos poderão ser utilizados pelo Projeto Resgate a Infância – Eixo Educação - MPT na Escola, que se reserva o direito de publicar e de disponibilizar, na íntegra ou em parte, todos os trabalhos inscritos, premiados ou não, em quaisquer veículos de comunicação.

12.3. Todo o material enviado pelo correio deve ser acomodado em envelopes ou caixas resistentes. Avarias, violações ou extravios nos trabalhos são de responsabilidade do(a) participante.

12.4. As dúvidas serão esclarecidas pela Comissão Organizadora, através do e-mail da coordenação regional.

12.5. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo qualquer recurso ou impugnação.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Brasília, 26 de fevereiro de 2021.

Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos
Procuradora do Trabalho
Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA

Luciana Marques Coutinho
Procuradora do Trabalho
Vice Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA

Luísa Carvalho Rodrigues
Procuradora do Trabalho
Gerente do Eixo Educação do Projeto Resgate a Infância

Cândice Gabriela Arosio
Procuradora do Trabalho
Vice Gerente do Eixo Educação do Projeto Resgate a Infância

ANEXO I
PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2021
FICHA DE INSCRIÇÃO – ETAPA ESTADUAL

* Esta ficha deve ser preenchida pela Coordenação Municipal do Projeto (uma para cada trabalho inscrito) e encaminhada para o e-mail da Coordenação Regional do Projeto (e-mail: XXX@gmail.com), digitado e em formato PDF, até o dia **13 de agosto de 2021**.

DADOS DO MUNICÍPIO

Município:	UF:	Prefeito(a):
Secretário(a) de Educação:		Coordenador(a)s Municipal(is) do Projeto:
Telefones de Contato, inclusive celular:		E-mails:

DADOS DA TAREFA

Grupo: () Grupo 1: alunos(as) de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental / () Grupo 2: alunos(as) de 6º e 7º anos do Ensino Fundamental
Modalidade: () Conto () Música () Desenho () Poesia
Título:
Escola:
Diretor(a):
Coordenador(a) do Projeto na Escola: (informar nome completo, RG, CPF e e-mail)
Professor(a)-Orientador(a): (informar nome completo, RG, CPF e e-mail)
Aluno(a)s (informar nome completo de todos os alunos participantes, data de nascimento, RG e CPF)

DECLARAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) MUNICIPAL

<p>() Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Prêmio MPT na Escola 2021 e que o trabalho acima foi selecionado dentre os inscritos na etapa municipal tendo obtido o primeiro lugar na respectiva categoria.</p> <p>() Declaro, para os devidos fins, que a referida tarefa foi realizada exclusivamente pelo(a) aluno(a), de maneira remota, mediante supervisão do(a) professor(a)-orientador(a) responsável em razão da pandemia, observando-se as previsões do Regulamento do Prêmio MPT na Escola 2021.</p>	
Local e data	Assinatura do(a) Coordenador(a) Municipal do Projeto

Link YouTube:

ANEXO II
PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2021
FICHA DE INSCRIÇÃO – ETAPA NACIONAL

* Esta ficha deve ser preenchida pela Coordenação Regional do Projeto (uma para cada trabalho inscrito) e encaminhada para o e-mail da Coordenação Nacional do Projeto (e-mail: mptnaescola2021@gmail.com), digitado e formato PDF, até o dia **17.09.2021**.

DADOS DO MUNICÍPIO

Município:	UF:	Prefeito(a):
Secretário(a) de Educação:		Coordenador(a)s Municipal(is) do Projeto:
Telefones de Contato, inclusive celular:		E-mails:

DADOS DA TAREFA

Grupo: () Grupo 1: alunos(as) de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental / () Grupo 2: alunos(as) de 6º e 7º anos do Ensino Fundamental
Modalidade: () Conto () Música () Desenho () Poesia
Título:
Escola:
Diretor(a):
Coordenador(a) do Projeto na Escola: (informar nome completo, RG, CPF e e-mail)
Professor(a)-Orientador(a): (informar nome completo, RG, CPF e e-mail)
Aluno(a)s (informar nome completo de todos os alunos participantes, data de nascimento, RG e CPF)

DECLARAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) REGIONAL

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Prêmio MPT na Escola 2021 e que o trabalho acima foi selecionado dentre os inscritos na etapa estadual tendo obtido o primeiro lugar na respectiva categoria.

Local e data	Assinatura do(a) Coordenador(a) Regional do Projeto
--------------	---

Link YouTube:

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
(Ref. Itens 7.3 do Regulamento Nacional)

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a utilização da minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da minha participação no projeto MPT na Escola 2021, a seguir discriminado:

- **Se pessoa com idade inferior a 18 anos: (APAGAR ESTE TÓPICO SE NÃO FOR O CASO)**

(Responsável legal), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, (Município/UF), representante legal de (nome do/a aluno/a) _____, (nacionalidade) _____, (data de nascimento) _____ (escola).

- **Se maior de 18 anos: (APAGAR ESTE TÓPICO SE NÃO FOR O CASO)**

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, (Município/UF).

As imagens e a voz poderão ser exibidas: nos trabalhos elaborados, seja na Etapa Municipal, Estadual ou Nacional do PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2021, em relatórios parcial e final do referido projeto, na apresentação audiovisual, em publicações e divulgações acadêmicas, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na Internet, fazendo-se constar os devidos créditos.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou qualquer outro.

_____/_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO IV
PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2021
FORMULÁRIO: CATEGORIA **CONTO**¹

Aluno(a): _____.

Escola: _____ . Série/ano: _____.

Título: _____

¹ Conforme Item 7.5 do Regulamento Nacional: mínimo de 25 e o máximo de 40 linhas, incluído o título, em letra Arial, tamanho 12, margem superior e esquerda 3,0 cm; margem inferior e direita 2,0 cm; espaçamento 1,5 entre linhas.

ANEXO V
PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2021
FORMULÁRIO: CATEGORIA **MÚSICA**²

Aluno(a): _____.

Escola: _____ . Série/ano: _____.

Título: _____

² Conforme Item 7.7 do Regulamento: letra Arial, tamanho 12, margem superior e esquerda 3,0 cm; margem inferior e direita 2,0 cm; espaçamento 1,5 entre linhas, sem limite de linhas. Paródias não são permitidas.

ANEXO VI
PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2021
FORMULÁRIO: CATEGORIA **DESENHO**³

Aluno(a): _____.

Escola: _____ . Série/ano: _____.

Título: _____

Link do YouTube: _____

*COLAR UMA IMAGEM DO DESENHO NO ESPAÇO ABAIXO:

³ Conforme Item 7.6 do Regulamento: desenho original e inédito, em papel CARTOLINA, com a filmagem dos principais momentos da sua elaboração para posterior postagem no YouTube.

ANEXO VII
PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2021
FORMULÁRIO: CATEGORIA **POESIA**⁴

Aluno(a): _____.

Escola: _____ . Série/ano: _____.

Título: _____

⁴ Conforme Item 7.8 do Regulamento: mínimo 20, e no máximo 32 versos, em letra Arial, tamanho 12.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 009855.2020.00.900/0 Concurso nº 000001.2021**

Signatário(a): **ANA MARIA VILLA REAL FERREIRA RAMOS**

Data e Hora: **26/02/2021 17:06:06**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUÍSA CARVALHO RODRIGUES**

Data e Hora: **26/02/2021 17:07:44**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUCIANA MARQUES COUTINHO**

Data e Hora: **26/02/2021 19:59:45**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CÂNDICE GABRIELA AROSIO**

Data e Hora: **01/03/2021 15:35:17**

Assinado com login e senha

Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=5884612&ca=GWYAJX9WMTEGPJF1